



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 10
De 12 de abril de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB) e dá outras providências.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 517/2021 de 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que altera a composição de membros do Conselho Municipal (CASCFUNDEB)

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 517/2021 de 29 de março de 2021 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 09, de 25 de janeiro de 2021 dispõe sobre a nomeação de membros do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB) anteriormente a vigência da Lei Municipal 517/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

I- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Máгна Regina da Cunha Costa
Suplente: Dina Santana da Silva Santos
Titular: Bráulio Oliveira Costa
Suplente: Tony Marcus Souza Santos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DE MOITA BONITA

II- Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Jorge Marcelo de Souza

Suplente: José Paes de Araújo

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Rosângela Maria da Silva Faria

Suplente: Elisângela dos Santos Santana

IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Joiram Gabriel Santos Melo

Suplente: Kátia Almeida de Jesus Araujo

V- Representantes dos Pais e das Mães de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Josivânia Santos de Jesus

Suplente: Laís Mendonça dos Santos

Titular: Joseane Santos de Oliveira

Suplente: Eliene de Jesus Santos

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Alisson Mota Silva

Suplente: Maria José Pereira Santos Trindade

Titular: Iasmin da Silva Barreto

Suplente: Dalília de Jesus Santos

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Salete de Santana Santos

Suplente: Ismael Mendonça de Lima

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Deisiane Lima de Jesus

Suplente: Sabrina Santana Pereira

IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Fabiano Costa Fonseca

Suplente: Laelson Edmilson Costa dos Santos

Titular: Maria Angelica de Jesus

Suplente: Maria de Lourdes Santos Santana





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA

X- Representantes das Escolas do Campo

Titular: Maria Eliane Barreto Mota

Suplente: Altair Goes Santos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 35, de 4 de maio de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE
SERGIPE, 12 DE ABRIL DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal